



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 597/2020

Dispõe sobre a correção de erro material na Portaria n.º 426, de 26 de junho de 2020, e na Portaria 478, de 27 de julho de 2020 e dá outras providências

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 426, de 26 de junho de 2020, para que: a) **onde se lê:** Viviane Cristina Arruda Guedes **leia-se:** Viviane Cristina Guedes Arruda Melo.

Art. 2º Retificar a Portaria n.º 478, de 27 de julho de 2020, para que: a) **onde se lê:** Viviane Cristina Guedes **leia-se:** Viviane Cristina Guedes Arruda Melo.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria alterada pelo artigo 1.º desta Portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 14 de dezembro de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos